Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM

A SEFA-PR e a CELEPAR, desenvolveram o Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação – DEIM, com o objetivo de facilitar a interação do representante do importador com a Receita Estadual e melhorar o processo de tributação do ICMS sobre importações. A padronização e a automatização de procedimentos agilizará e reduzirá o volume de trabalho operacional para representantes, auditores fiscais e responsáveis em recintos alfandegados. A manutenção de base de dados das importações de contribuintes paranaenses apoiará a Receita Estadual no gerenciamento do ICMS de importações.

1 – Acesso ao Sistema

Para acessar o Sistema, utilizar o navegador Mozilla Firefox – versão igual ou superior a 23 ou Chrome – versão igual ou superior a 30, <u>www.desembaraco.fazenda.pr.gov.br/edbdesembaraco</u>

Existe previsão de liberação para o navegador Internet Explorer, porém a navegação neste ainda não é garantida.

Visualizando Tela Inicial:

	Autoritania.		
SAC Curtible e Registo 41 3200-5009 Cernais Locais 1800 41 1528		Coor 1991 Sete:	
Segunda a sexta			

Após efetuar o login no Receita/PR é apresentada a interface com os menus das funcionalidades disponíveis para o usuário do sistema, de acordo com o seu perfil de acesso.

Para mais informações sobre o cadastro e obtenção de login no Receita-PR, acessar o portal da SEFA-PR – Serviços – Receita-PR – Torne-se Usuário.

Digitar o usuário, senha, clicar no botão "login" e abrirá a seguinte tela, com as funcionalidades conforme o perfil de acesso do usuário:



2 – Tratamento de Declaração de Importação

O representante que receber a confirmação da representação, poderá acessar a função Tratamento de DI e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:

Documento:	CNPJ	-	Informe o CNPJ do Importador	
* Nº DI:				

Preencher o Número do CNPJ ou CPF do importador, Nº da DI, clicar em <u>Consultar</u> e abrirá tela com o Termo de Responsabilidade, conforme exemplo na figura abaixo:



🔍 Agões + 👩 Anotações	Nimero: 121403075-0 CPF/CNPJ
Declaração de Importação 🛛 Adig	ões -
Dadoz da Di	
Número: 1 Situação: A	1480075-0 Desembanayo Aslametro: 01.0802013 guardando Ensaminhar
Receita Estadual - Local de S Análize:	NO JOSE DOS PINHAIS - Agência de Rendas Austor:
Importador: CPE/CNPJ:	1 Maxe:
Representante: OPF:	1 Note: Carlos and Carlo
Desembarque e Desembaraço	
Dezembarque: UF: PF	URF: FORTO DE PARANAGUA Recisto Afamógado: INST.FORTMAR ALF-USO FUBL. TCP-TERMINAL CONT.DE PARANAGUA FORTO ORGANIZADO DE INRANAGUA/PR
	Selecione
Desembaraço: UF: PF	I URF: PORTO DE PARANAGUA I Receino Atlandegado: INST.PORTMAR.ALF-USO PUBL. TCP-TERMINAL CONT.DE PARANAGUA PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUAPR
Outras despesas advaneiras:	R§ 1.000,00 (Informar o semativio das despesas com AFRMA, JØAERO, ANVASA, DTA, IBVAHA, LI, MAPA vide RICMSVPR Art. (1, § P)

Em **Desembarque e Desembaraço**, informar no campo "Outras despesas aduaneiras" o somatório das despesas com AFRMM, ATAERO, ANVISA, DTA, IBAMA, LI, MAPA.

Informar também o Local de Desembarque, clicando em

Selecione.... para selecionar a UF, a URF e o Recinto Alfandegado do desembarque.

Após selecionar os campos, clicar em Salvar e em OK ; depois na aba Adições e abrirá tela conforme exemplo na figura abaixo:

Declaraçã	ão de Importação				
Q Agões	s • 🎒 Anotações 👘 Núme	ero: 131488	075-8	C	F/CNPJ
Declara	ão de Importação Adições				
Adigões				ec	D:
P1 N	NCM	Informa	Status		C Date & Miller M. (1998) 1 Pair & Other
E 1	39173229 - Outs Tabos Não Reforgados D	- GE	0	^	a parce of write () = 1 and () that a cubin =
FT 2	39190000 - Outs. Chapas, Folhas, Tiras, Peli	-	0		🐨 Tratamento Tributário de ICMS da Adição: An. Importação: - Tat. Tabatário: - Aurol. Legal: -
11 3	39211900 - Outs Chapas, Folhas, Bo D/Out				(a) Demonstração do Cálculo: Velor Zitudivel: PS 0.00 Jare de Cálculo Considencia: PS 0.00 Jarento Devido: PS 0.00 Jarento à Receber: PS 0.0
FT 4	38236000 - Outs Artigos D/Transporte Ou				
11 6	39266090 - Outs Obras D/Pläst E Outs Ma		1	21	
E 6	39260000 - Outs Obras D/Pläst E Outs Ma				
FT 7	40061100 - Chapas, Folhas E Tiras D/Borra				
11 8	40001100 - Tubos D/Borr. Valo Ñ Reforg.S/				
11 9	40161090 - Outras Obras D/Borracha Alve				
FT 10	40160000 - Outras Obras De Borr. Velo.Ñ E				
E #	40160000 - Outras Obras De Borr.Volo.Ñ E				
12 12	70001000 - Espelhos Retrovisores PAkio				
FT 13	73182400 - Chavetas, Cavilhas, Contrapino				
11 14	73256090 - Dustas Obras De Ferro Du Apo				
FT 16	73256090 - Outras Obras De Ferro Ou Aço				
10	73266000 - Dutras Obras De Ferro Du Aço			~	

Marcar a(s) Adição(ões) com um mesmo tratamento tributário e clicar em Tratar Adição, selecionar a Finalidade da Importação, o Tratamento Tributário e o Fundamento Legal, conforme as opções apresentadas.

Após selecionar as opções, clicar em Calcular Tributação para efetuar o cálculo e verificar o demonstrativo.

Conferir. clicar em Salvar (só a adição tratada) ou em Salvar Todas (as marcadas) e abrirá tela com a seguinte mensagem:



Após salvar o tratamento tributário, clicar em <u>Ações</u> • e abrirá aba com as seguintes opções:

Declaração de Importação



Seguir o seguinte roteiro:

- Clicar na opção Verificar Inconsistências e ao retornar a mensagem: "Não há inconsistências nesta Declaração de Importação!" clicar em ok
- Verificar se o tratamento da DI e suas adições está adequado; se necessário emitir o Resumo da DI e o Extrato de Pagamento;

- Gerar Guias GRPR ou GNRE para DI que tenha adições com imposto a recolher; ao abrir a tela, clicar em Gerar PDF; imprimir ou salvar a GUIA;
- Verificar as informações de liberação da DI e das adições e, se necessário anexar documento, acionar em Ações a função Anexos.
- 5) **Transmitir para Receita Estadual**, conforme descrito adiante.
- 6) Para a DI que tenha adições sem imposto a recolher, a geração da GLME será habilitada quando a situação da DI estiver com "Entrega Autorizada". Preencher os campos adicionais, clicar em Gerar PDF e imprimir ou salvar a GLME.

Após as emissões das Guias, clicar em Seconda e em **Transmitir para Receita Estadual** para obter a autorização de entrega, e abrirá tela com a seguinte mensagem:

	-3			
?	Deseja transmitir p aplicado.	ara a Receita Estad	lual? Clicar em Sim se tiver c	erteza do tratamento

Clicar em Sim e em OK , se estiver certo do tratamento tributário. Com isto, a DI poderá obter a autorização de entrega da mercadoria, ficar pendente de pagamento se este ainda não foi feito ou, ainda, ser indicada para análise de auditor fiscal.

Demais informações sobre como acessar Consultas de DI pelo Representante, Consulta de DI pelo Importador e Regras de Tratamento podem ser obtidas no Guia do Usuário - Representante.

3 – Observações Finais

- Para maiores esclarecimentos consultar o documento DEIM - Guia do Usuário - Representante do Importador, disponível na página informativa do DEIM no portal da SEFA-PR: www.fazenda.pr.gov.br/.
- Para problemas com o acesso e operação do sistema e, ainda, para encaminhar questões aos gestores do sistema ou à equipe técnica, contatar SAC:

SAC Curitiba e Região 41 3200-5009 Demais Locais 0800 41 1528 Segunda a sexta das 7h ás 19h

Cartão de Referência elaborado pela





Responsáveis pela gestão do Sistema na Receita Estadual do Paraná - Inspetoria Geral de Fiscalização - Setor de Substituição Tributária e Comércio Exterior: - Ely do Carmo Oliveira Gomes

- Paula Maria Bandeira Costamilan

Equipe Técnica do Sistema na CELEPAR: - Chiyomi Kawashima Saruhashi - Dircélia Maria Alessi - Evelyne de Oliveira Ferraz Ribeiro - Luiz Ivan Bontorin Ceccon - Márcio Correa Ribeiro - Maria Cristina Rocha Pombo Lessi - Nilce Yanaze Takamatsu SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARANÁ - SEFA-PR Coordenação da Receita do Estado SEFA-CRE



Sistema de Desembaraço Eletrônico de Importação DEIM

Representante do Importador Tratamento da DI

Cartão de Referência



Coordenação da Receita do Estado do Paraná - CRE-PR Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 -Curitiba - PR www.fazenda.pr.gov.br

Abril – 2014